O subemprêgo, o custo social da mão-de-obra e a estratégia brasileira de crescimento

Edmar L. Bacha *

A crescente marginalização da mão-de-obra, não é semiqualificada, do processo de desenvolvimento pode ser considerada como a mais grave distorção da trajetória de crescimento da economia brasileira no pós-guerra. A consciência, ao nível da política, dêste fato nos dias atuais tem levado, entretanto, a posições que arriscam agravar antes que a solucionar o problema básico.

O fato de uma parcela substancial da população estar hoje marginalizada do processo de modernização significa que há um imenso potencial produtivo inexplorado na economia, o qual, mobilizado, poderia contribuir significativamente para o desenvolvimento econômico na próxima década. A existência desta mão-de-obra marginalizada e a necessidade de sua integração na economia e na sociedade, ao contrário do que querem alguns, não tem porque implicar um retardamento do crescimento econô-

[•] Economista do Instituto de Planejamento Econômico e Social e Professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas. As análises e julgamentos contidos neste trabalho são de responsabilidade exclusiva de seu autor, não representando pontos de vista das instituições a que está presentemente associado. O autor agradece os comentários de David Goodman.

mico, ou que se manifeste, hoje, uma contradição entre os objetivos de crescer e redistribuir a renda.

Essas são asserções ousadas e que parecem contrariar opiniões correntemente aceitas. A doutrina corrente parece ser a de que o processo de crescimento moderno seja necessàriamente intensivo em capital, exigindo, ademais, para sua aceleração, a captação de substancial porção de poupanças privadas, se se deseja a subsistência de uma economia mista de mercado. Assim a alternativa de desenvolvimento que se oferece é necessàriamente concentradora e capital-intensiva em sua fase atual de aceleração da taxa de crescimento. Uma vez alcançados estágios mais adiantados de desenvolvimento, o problema de absorção de mão-de-obra resolver-se-ia por si próprio, pois, através da acumulação acelerada no presente, gerar-se-ia num futuro não distante um volume expandido de capital físico na economia e, então, poder-se-ia empregar a mão-de-obra disponível a altos níveis de produtividade e renda. Neste interim, dever-se-iam implementar esquemas de baixos custos, para espraiamento da mão-de-obra pelo interior brasileiro, que desacelerem a taxa de migração rural-urbana e mitiguem os conflitos e custos sociais do consequente desemprêgo nas áreas de crescimento moderno.

Alternativas a esta estratégia, que tenham caráter redistributivista, poderiam vir a incorporar mais mão-de-obra ao processo produtivo moderno, mas isso implicaria uma desaceleração da taxa de crescimento e uma ampliação do "hiato tecnológico", na medida em que, em comparação com o curso de política anterior, estar-se-ia propiciando o consumo antes que a poupança no presente e se favorecendo as técnicas e os setores menos capitalizados e pouco intensivos em tecnologia, em detrimento daqueles cuja expansão permitiria elevar o nível tecnológico da economia brasileira ao padrão das nações ocidentais mais avançadas.

Nessa doutrina, pois, que à primeira vista soa razoável e e convincente, a absorção da mão-de-obra é essencialmente um problema para o processo de desenvolvimento brasileiro, cuja solução necessàriamente implicará a perda de alguns pontos tanto na corrida das taxas de crescimento quanto na carreira do progresso tecnológico.

Para propor uma alternativa a essa colocação, é preciso inicialmente especificar o conceito de marginalização que se utiliza e então sugerir algumas estimativas grosseiras de sua importância. Para nossos propósitos, por marginalidade se entende uma situação de subemprêgo tal que a ocupação de um indivíduo na força de trabalho lhe propicia uma taxa de salários e, em consequência, um nível de consumo, que são significati-

vamente inferiores aos padrões mínimos de vida aceitos pela sociedade brasileira moderna. Em princípio, êste padrão mínimo pode ser expresso em têrmos monetários pela taxa de salário mínimo fixada pelo Govêrno, acrescida dos benefícios da Previdência Social e outras facilidades públicas. Definido dessa forma, que se crê corresponder a conceitos valorativos ora aceitos, o subemprêgo abrange o caso de desemprêgo aberto como límite. Mais importante, fica claro, já da definição, que o subemprêgo é hoje um fenômeno generalizado na economia brasileira, dada a incapacidade demonstrada pela industrialização substitutiva de importações, executada em grande parte por filiais das emprêsas multinacionais, de absorver direta ou indiretamente a mão-de-obra não e semiqualificada que, hoje, sobra nos campos e nas cidades, particularmente na região nordestina e no "Nôvo Nordeste" mineiro e capixaba.

Os dados apresentados nos quadros I e 2 sugerem a extensão do problema, com especial referência ao "Grande Nordeste", que se define de modo a incluir, além dos estados nordestinos, Minas Gerais e Espírito Santo. Os dados do quadro I indicam que 53% dos trabalhadores agricolas no Grande Nordeste têm uma renda monetária inferior a Cr\$ 60,00 por mês (valôres do terceiro trimestre de 1969). Ademais, apenas 5% dos lavradores nordestinos recebem remuneração monetária superior à média dos salários mínimos da região.

QUADRO 1
Distribuição dos salários dos homens ocupados em atividades agrícolas:
Grande Nordeste e resto do Brasil
(terceiro trimestre 1969)

Grupos de salário mensal (sômente em dinheiro) (Cr\$)	Proporção dos homens ocupados em atividades agrícolas	
	Grande Nordeste	Resto do País
Até 40,00	26	3
De 40,00 até 60,00	27	11
De 60,00 até 120,00	42	59
Mais de 120,00	5	27
Total	100	100
Intervalo de variação do salário mínimo na região (Cr\$ mensais)	98,40/144,00	124,80/144,00

Fonte dos dados originais: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilios.

Nota: Grande Nordeste – Inclui Minas e Espírito Santo, além dos estados nordestinos. Resto do País – Exclui Centro-Oeste e Região Amazônica. Ainda que se adicione a esses números uma generosa imputação pela remuneração em espécie, o quadro que se forma é óbvio o bastante: substancial parcela da mão-de-obra rural no Grande Nordeste tem hoje níveis de remuneração significativamente inferiores aos padrões mínimos definidos como aceitáveis pela sociedade e Govêrno brasileiros. Note-se ainda que os dados referem-se somente a homens; se se incluíssem valôres referentes ao trabalho feminino, os resultados seriam ainda mais dramáticos.

QUADRO 2

Distribuição das remunerações mensais dos empregadores e empregados por conta própria em atividades privadas não agrícolas: Grande Nordeste e resto do País (terceiro trimestre 1969)

Grupos de ganhos fiquidos mensais (Cr\$)	Grande Nordeste $($	Resto do País (%)
Até 50,00	35	7
De 50,00 até 150,00 Acima de 150,00	$\begin{array}{c} 28 \\ 37 \end{array}$	18 75
Total	100	100
intervalo de variações do salário mínimo regional (C:8 por mês)	98,40/148,80	124,80/156,00

Fonte dos dados originais: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilios.

Os dados do quadro 2 traduzem a conseqüência urbana do dualismo da economia: um setor urbano dinâmico que cresce absorvendo pequenos contingentes de mão-de-obra de origem rural, a níveis de remuneração não inferiores ao salário mínimo, coexistindo com um setor rural tradicional, que serve de reservatório de mão-de-obra, a qual é ali remunerada a níveis de subsistência precários, como visto no quadro 1. A conseqüência dos desníveis de padrões de vida é a migração rural-urbana, que prossegue até que o desemprêgo aberto e disfarçado urbano se torne alto o bastante para desesperançar o migrante prospectivo da possibilidade de encontrar emprêgo permanente no setor moderno, fazendo com que êle permaneça no interior. Os índices de subemprêgo urbano disponíveis apresentam-se no quadro 2, onde se distribui a categoria funcional "empregadores e em-

¹ Para uma exposição mais detalhada, confira-se: HARRIS, J. R. & TODARO, M. P. Migration, Unemployment and development: a two-sector analysis. American Economic Review, mar. 1970.

pregados por conta própria em atividades privadas não agrícolas" segundo classes de renda. Vê-se que, no Grande Nordeste, um total de 35% dêsses trabalhadores, concentrados em artesanato, comércio varejista e prestação de serviços, têm remuneração inferior a Cr\$ 50,00 por mês. A classe seguinte abrange 28% dos trabalhadores autônomos, mas tem um limite superior de renda de Cr\$ 150, que está acima do salário mínimo; dêsses dados, entretanto, pode-se estimar que pelo menos 14% dos indivíduos tenham renda entre Cr\$ 50 e Cr\$ 100 mensais. Isso quer dizer que, no Grande Nordeste, cêrca de 50% dos pequenos proprietários e trabalhadores por conta própria não agrícolas têm rendimentos inferiores aos salários mínimos regionais.

Infelizmente, quantificações adicionais do fenômeno que se analisa, como a distribuição dos salários dentro de cada um dos setores de atividade econômica, para expressar o subemprêgo como proporção da fôrça de trabalho, não podem ser feitas com os dados disponíveis e deverão esperar os resultados do Censo de 1970. Sem embargo, o que foi dito e exposto parece suficiente para estabelecer a centralidade do fenômeno de subemprêgo na economia brasileira. ²

Uma implicação dos resultados mencionados é a de que, hoje, o custo social de empregar mão-de-obra no "setor moderno" é bastante baixo. Por "setor moderno" entende-se o conjunto de atividades econômicas que remuneram a mão-de-obra não e semiqualificada a níveis não inferiores ao salário mínimo, com direito aos benefícios da Previdência Social. O custo é baixo porque novas adições à oferta de empregos no setor moderno serão preenchidas em última análise pelos indivíduos agora em situação de subemprêgo. E o custo social de retirar êsses indivíduos de uma situação de subemprêgo é dado pelo valor da produção agrícola, artesanal, comercial, ou em serviços, que se perde pela "emigração" dos subempregados dêstes setores para o setor moderno da economia. Em primeira aproximação, êsse valor da produção que se perde nos setores onde existe subemprêgo pode ser aproximado pela remuneração em dinheiro e em espécie que os subempregados ali percebem. Pesquisa recente no IPEA estima que esta remuneração seja hoje da ordem de CrS 60 a CrS 90 por mês, um intervalo

O'Brien e Salm estimam a taxa de subemprêgo não agrícola em 27% no Nordeste e 15% em Minas e Espírito Santo, no terceiro trimestre de 1968, como proporção da fôrça de trabalho nessas regiões. Sua definição de subemprégo inclui os desempregados, os empregados em tempo parcial quando preferiam trabalhar em tempo integral, e os autônomos com salários menores do que Cr\$ 50,000 mensais. A classe de autônomos com salários entre Cr\$ 50,000 e Cr\$ 150,00 considera-se plenamente empregada. Cf. O'Brien, F. S. & Salm, C. L. Desemprêgo e subemprêgo no Brasil. Revista Brasileira de Economia, 24 (4):93-115, out./dez. 1970, especialmente o quadro 4, p. 112.

em concordância com os dados dos quadros 1 e 2.3 Estes custos sociais devem comparar-se com os custos privados de empregar mão-de-obra não e semiqualificada no setor moderno, custos êstes que são dados pela soma do salário mínimo e dos encargos trabalhistas, que montam perto de 40% do salário-base. Esta soma chega a cêrca de Cr\$ 200 por mês no Recife e a cêrca de Cr\$ 260 por mês na Guanabara, de acôrdo com a pesquisa mencionada. Ou seja, em virtude do subemprêgo generalizado, o custo da mão-de-obra para a sociedade é em média inferior em cêrca de Cr\$ 150 por mês a seu custo para o empregador no setor moderno.

Ora, mas se êsse é o caso, o empresário privado não terá estímulo para empregar mão-de-obra a taxas correspondentes ao seu baixo custo social, porque para êle, empresário, a mão-de-obra é relativamente cara. Antes ao revés, pois a alternativa para o empresário a fazer um investimento que empregue muita mão-de-obra é fazer um investimento intensivo em capital. E, ao contrário da mão-de-obra, cuja utilização é punida pelos encargos trabalhista, o capital tem seu custo barateado em inúmeras formas pelo Govêrno: taxas de juros baixas e mesmo negativas em têrmos reais, geração por deduções fiscais de fundos 34/18 de custo negligível para inversões no Nordeste, isenção de impostos para importação de equipamentos, etc.

A indução à baixa geração de emprêgo propiciada por êsses incentivos ao uso do capital e por essas punições ao uso da mão-de-obra é ainda agravada pelos incentivos e punições intersetoriais da política de substituição de importações. Essa política, ao congelar a taxa de câmbio, afugentou os investimentos dos setores exportadores agrícolas e manufatureiros, relativamente intensivos em mão-de-obra; e, ao erigir barreiras aduaneiras intransponíveis, atraiu os investimentos a setores de indústria substituidora que geralmente são intensivos em capital.

Ademais, por ter sido executada pela importação de tecnologia estrangeira e, em parte, diretamente por filiais de emprêsas estrangeiras, essa industrialização substitutiva de importações incorporou à economia técnica e procedimentos típicos dos Estados Unidos e Europa Ocidental, onde, ao contrário do Brasil, o capital é abundante e a mão-de-obra, escassa.

Dado esse acúmulo de circunstâncias, não é de estranhar que a indústria brasileira, hoje, tenha uma das piores performances mundiais em matéria de absorção de mão-de-obra. O grande fracasso da industrialização brasileira é dramàticamente ilustrado no quadro 3, onde se apresentam

³ Cf. Bacha, E., Araújo, A., Mata, M. & Modenesi, R. Análise governamental de projetos de investimento no Brasil: procedimentos e recomendações. INPES/IPEA, a sair.

para um número de países as relações entre a proporção do emprêgo total e a do produto total gerados na indústria. A média desta relação para os demais países é de 0,82, enquanto que para o Brasil ela é de 0,28. Isto quer dizer que, enquanto nos demais países no quadro, 10% de industrialização significam 8,2% de empregos industriais, no Brasil a relação é de 10 para apenas 2,8. Ademais, nos países bem sucedidos industrialmente, no mínimo 8% de empregos industriais são gerados por cada 10% de industrialização.

Os números do Miniplan utilizados para a feitura do quadro 3 dizem que a proporção do emprêgo industrial sôbre o emprêgo total no Brasil foi de 8,3% em 1964. Essa percentagem corresponde aos dados do Censo Industrial de 1960, ajustados para 1964, via Registros Industriais do IBGE. Considerando, entretanto, as tabulações avançadas do Censo Demográfico de 1970 pode-se chegar a uma estimativa da participação da indústria de transformação no emprêgo da ordem de 10,8%. Por outro lado, segundo os dados a preços correntes da Fundação Getulio Vargas (FGV), a participação da indústria de transformação na renda interna foi, em 1964, de 22%, e não de 30%, como calculado no estudo do Miniplan, a partir dos dados de produto real da mesma FGV. Deve-se notar que os $12\frac{e^2}{10}$ do Censo Demográfico são, para nossos propósitos, uma superestimativa, já que certamente incluem as pessoas ocupadas em indústrias de reparação, indústrias caseiras e pequenas agroindústrias, as quais se excluem do Censo Industrial, de onde são derivados os dados de renda na indústria da FGV. No que se refere às estimativas de renda industrial a preços correntes da FGV, embora nada se possa dizer sôbre 1964, deve advertir-se que entre 1966 e 1969 elas são bem inferiores àquelas que se obtém dos dados do IBGE sôbre Produção Industrial, para os mesmos anos. Assim, os 22% devem ser uma subestimativa da participação da indústria no produto. Contudo mesmo que se utilize a superestimativa de 10,8% para a participação da indústria no emprêgo e a subestimativa de 22% para sua participação no produto, a relação que se obtém, isto é, 10.8/22 = 0.40, indica que, para cada 10% de industrialização, se estariam gerando no Brasil seguramente não mais do que 5% de empregos industriais, o qual é um valor substancialmente inferior à relação mínima encontrada nos países industriais bem sucedidos.

Esta é a situação em que a economia se encontra. Cumpre, pois, parece óbvio, divisar uma estratégia de crescimento substancialmente diversa da dos últimos 25 anos para retificar esta situação. Se o quadro apresenta-

Contas nacionais do Brasil — atualização. In: Conjuntura Econômica, 24 (6), 1970.

do corresponde aos fatos, essa nova estratégia em lugar de concentradora e intensiva em capital deverá ser integradora e intensiva em mão-de-obra. E, embora aqui não discutido, essa estratégia provàvelmente também deverá ser autonôma e promotora de exportações, em lugar de dependente e substituidora de importações.

QUADRO 3

Relações entre a participação do emprêgo industrial no emprêgo total e a participação do produto industrial no produto total:

Brasil e outros países

Países e período	% emprêgo industrial
Brasil (1964)	0,28
Argentina (1964)	0,74
México (1964)	0,63
Itália (média 1949-59)	0,80
Holanda (média 1949-59)	0,97
Canadá (média 1949-59)	0,90
EUA (média 1949-59)	0,84
Dinamarca (média 1949-59)	1,09
Noruega (média 1949-59)	0,82
Grécia (média 1949-59)	0,90
Espanha (média 1949-59)	0,78
Irlanda (média 1949-59)	0,80
Portugal (média 1949-59)	0,57
Média simples, exluindo Br	asil 0,82

Fonte: Calculado a partir de dados no quadro 2, p. 72, de A industrialização brasileira: diagnóstico e perspectivas (Ministério do Planejamento: Estudo especial para o Programa Estratégico de Desenvolvimento 1968-1970; jan. 1969).

Cumpre agora mostrar que essa nova estratégia não padeceria dos males atribuídos por alguns técnicos a alternativas de crescimento de caráter redistributivista.

Em primeiro lugar, a questão da taxa de crescimento. Suponha-se que o volume total de investimentos no período inicial esteja dado. A questão é saber se se escolherão setores e técnicas em que, por cada unidade de

investimento, se incorporem, em média, x trabalhadores ao setor moderno ou setores e técnicas em que se incorporem, digamos, 2x trabalhadores. Suponha-se que na situação atual se esteja incorporando em média x trabalhadores por unidade de investimento. Ora, cada nôvo trabalhador incorporado sai de uma situação de subemprêgo rural ou urbano, onde deixa de produzir um montante que pode ser aproximado por seu salário anterior. Este, como vimos, é da ordem de Cr\$ 60 a Cr\$ 90 mensais. No setor moderno, contudo, o trabalhador, se é contratado por um empresário privado, deverá produzir um valor pelo menos igual a seu custo para êste empresário, ou seja, algo como Cr\$ 200 a Cr\$ 260 por mês. Mas isso quer dizer que se se contratam novos trabalhadores, além do número que os empresários privados contratariam, perde-se, por cada nôvo trabalhador, um produto da ordem de apenas Cr\$ 60 a Cr\$ 90 por mês nos setores de onde os trabalhadores se retiram, mas se ganha no setor moderno um valor de cêrca de CrS 200 a CrS 260 por mês. Isto implica uma estratégia que incorpore mais mão-de-obra ao processo produtivo moderno gerando um valor líquido de produção agregada por unidade de investimento mais alto que a alternativa de empregar-se menos mão-de-obra. Para ver isso mais claramente, suponha-se que quando se incorporem x trabalhadores por unidade de investimento no setor moderno, a produtividade marginal dêstes seja de CrS 230 por mês. Enquanto isso, a produtividade marginal dos trabalhadores nos setores de subemprêgo é de Cr\$ 75, digamos (um valor intermediário entre Cr\$ 60 e Cr\$ 90). Isto quer dizer que os primeiros trabalhadores adicionais que se incorporem ao setor moderno implicarão uma perda de Cr\$ 75 por mês por trabalhador nos setores de subemprêgo e um ganho de Cr\$ 230 por mês por trabalhador no setor moderno. Isto é, o produto agregado de economia se terá incrementado de 230-75 = 155cruzeiros por mês multiplicados pelo número de novos trabalhadores incorporados. Naturalmente, na medida em que se empregue mais mão-deobra por unidade de investimento, obter-se-ão cada vez menores adições ao produto do setor moderno, pois se terão que ativar setores e técnicas sucessivamente menos produtivas. Nesses têrmos, talvez não valha a pena passar de uma média de x trabalhadores para uma média tão mais alta como 2x trabalhadores por unidade de investimento, pois a êsse último nível de incorporação de mão-de-obra talvez a produtividade marginal do trabalho no setor moderno baixasse muito, tornando-se mesmo inferior a Cr\$ 75 por mês. Contudo, isso não se pode determinar a priori.

De modo que se enganam aquêles que afirmam que a maior incorporação de mão-de-obra implicará em si menor taxa de crescimento da economia, pois em virtude da existência de subemprêgo, para dada taxa de investimento, exatamente o contrário é válido: a relação produto-capital e, em consequência, a taxa de crescimento do produto agregado (computados no produto todos os setores da economia) serão tanto maiores quanto maior fôr a incorporação de mão-de-obra, desde que a produtividade marginal do trabalho no setor moderno seja mais alta do que no setor tradicional.

Contudo, por seus efeitos sôbre a distribuição da renda, uma estratégia incorporadora de mão-de-obra poderia de fato reduzir a taxa de investimento e, assim, a de crescimento (se a redução na taxa de investimento fôsse superior ao aumento da relação produto-capital). Isto porque, a níveis de salário mínimo, a poupança voluntária é pràticamente nula. Assim, quanto mais mão-de-obra se incorpore, mais se gastará em consumo e menos sobrará para investimentos. Este raciocínio, embora tenha um fundo de verdade, é simplista além de elitista. Simplista porque ignora a possibilidade de o Govêrno criar esquemas de poupanças forçada tais como os engenhados no Plano de Integração Social, os quais recuperem, pelo menos em parte, as taxas de poupanças anteriores. Elitista, porque prefere uma situação que, apesar de maior taxa de poupança, caracteriza-se por uma alta taxa de consumo suntuário, a uma situação que, a despeito de menor taxa de poupança, caracteriza-se-ia por uma maior taxa de consumo popular. Dados os objetivos de redistribuição de renda, não é nada claro que uma situação com maior taxa de crescimento e maior consumo proporcional dos ricos seja a priori preferível a uma situação de menor taxa de crescimento e maior consumo proporcional dos pobres.

Contudo, ainda que se admite o argumento nos térmos simplistas e elitistas em que se coloca, tudo o que êle implica é que, em lugar de, por exemplo, incorporarem-se 2x trabalhadores por unidades investida, talvez se devesse incorporar um pouco menos para evitar uma queda na taxa de poupança. Mas, seguramente, dados os raciocínios anteriores, o argumento não invalida a conclusão de que, exclusivamente em função do objetivo de aumentar a taxa de crescimento, deva-se procurar incorporar um número substancialmente maior do que os atuais x trabalhadores por capital investido.

Incidentalmente, não se deve esquecer de que, se a estratégia incorporadora de mão-de-obra vier acompanhada de uma estratégia promotora das exportações, assistir-se-á a uma significativa melhoria na alocação de recursos no setor industrial, em comparação com a situação de substituição de importações, e isto virá adicionar e não subtrair pontos a taxa de crescimento do produto na próxima década.

Considere-se em seguida a questão do "hiato tecnológico". Como entendido a certos níveis tecnocráticos, é provável que êste problema signifique que se prefira produzir um computador valendo no mercado um milhão de dólares do que, digamos, um milhão de latas de óleo vegetal valendo um dólar cada uma. Preferências são preferências e essa em particular não parece muito admissível, particularmente se se levam em conta dois fatôres. O primeiro é que o País pode obter computadores através da importação a custos sociais provavelmente bem inferiores aos que teria se decidisse produzi-los domèsticamente. Em segundo lugar, óleos vegetais podem-se produzir por empresários nacionais com tecnologia nacional, enquanto que a produção de computadores exigiria ainda uma presença maior de emprêsas e tecnologias multinacionais na indústria doméstica, aumentando a dependência externa do País. Ademais, entendido racionalmente, o hiato tecnológico é problema para ser tratado dando-se apoio maciço às universidades e institutos de tecnologia brasileiros e com políticas hábeis de transferência de conhecimento tecnólogico. Não é algo a ser resolvido com instalações produtivas cuja ineficiência econômica e dependência do exterior apenas serviriam para perpetuar os males presentes da industrialização brasileira. Uma política científica autônoma, voltada seletivamente para o desenvolvimento de nossos recursos naturais e para a criação e a adaptação de técnicas adequadas a nossa dotação de fatôres, é sem dúvida indispensável, mas êsse tipo de ataque ao hiato tecnológico não teria porque reduzir a incorporação de mão-de-obra ao processo produtivo, sendo, portanto, complementar a uma estratégia de crescimento com emprêgo.

Em conclusão, uma estratégia incorporadora de mão-de-obra, além de seu caráter humanitário, é econômicamente viável e compatível com altas taxas de crescimento e de progresso tecnológico. Uma vez argüidos êsses fatos maiores, e desfiada a natureza do problema, questões de implementação podem encontrar soluções sem maiores dificuldades, se existir motivação política para executar tal estratégia. Em particular, a discussão dos custos sociais de mão-de-obra e do capital sugere as linhas mestras de uma política de incentivos fiscais aos investimentos privados que seria fundamentalmente diversa daquela adotada correntemente. Devem modificar-se os incentivos de modo a dar-lhes máxima capacidade de indução à incorporação de mão-de-obra. Por exemplo: fundos 34/18 forte e exclusivamente ligados à relação capital-mão-de-obra dos projetos; pagamento pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) dos encargos trabalhistas das indústrias do Nordeste, com fundos 34/18; substituição de pelo menos parte dos encargos trabalhistas por impostos indiretos à se-

melhança do Plano de Integração Social (PIS); etc. Ao nível dos investimentos públicos, devem-se iniciar contabilizações de custos que considerem como encargos os custos sociais da mão-de-obra e do capital e não seus custos privados. Isto certamente abrirá a rentabilidade de inúmeros projetos de expansão agrícola e, em particular, tenderá a fazer com que as técnicas de construção e manutenção de obras civis tornem-se mais intensivas em mão-de-obra do que presentemente, e assim por diante. Sem embargo, o detalhamento da estratégia ao nível da política de investimentos não cabe neste trabalho, cujo objetivo foi simplesmente o de argüir a viabilidade econômica de uma trajetória de crescimento na próxima década que seja integradora e intensiva em mão-de-obra ao contrário do curso atual de crescimento que é concentrador e intensivo em capital.

ESCOLA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ECONOMIA DA FGV

O economista brasileiro já pode fazer seu curso de Pós-Graduação no Brasil.

A Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas foi criada para manter cursos de nível internacional, contando com professôres nacionais e estrangeiros.

A vantagem é dupla. As deficiências ocasionais na formação profissional são corrigidas e o aluno não se desvincula da realidade brasileira, seu campo prioritário de trabalho.

Os cursos duram dois anos e, anualmente, são fornecidas 20 bôlsas reajustáveis de acôrdo com a alta do custo de vida.

Os candidatos prestam exames em outubro, desde que sejam economistas formados ou que estejam cursando o 4.º ano de sua Faculdade. No último caso, deverão apresentar certificado de conclusão do curso até janeiro.

Os exames serão realizados em tôdas as capitais de estados sendo fornecidas aos aprovados passagens para o estado da Guanabara. As aulas se iniciam todos os anos no dia 16 de janeiro, estendendo-se até o dia 15 de dezembro, com férias de 30 de junho a 16 de julho.

Maiores informações podem ser obtidas na Escola de Pós-Graduação em Economia (EPGE) — Fundação Getulio Vargas — Praia de Botafogo, 190 — 10.º andar — Rio de Janeiro (GB) — ZC-02.